



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul - PR  
CEP 83.190-000, Caixa Postal nº 31, Fone/Fax (41) 3629-1186

### EDITAL Nº 02/2015

Dispõe sobre a análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição do Concurso Público - Edital nº 001/2015 da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul.

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO:** O resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, como segue:

NOME	DOCUMENTO	CARGO	SITUAÇÃO
Adriane Márcia Izidório da Silva	62624418	Motorista B	DEFERIDO
Alexandro da Silva	6955324-9	Fiscal de Obras	DEFERIDO
Angélica Taborda Farias	3397788	Auxiliar de Serviços Gerais	DEFERIDO
Ângelo Irineu Rocha	7413881-0	Motorista B	DEFERIDO
Cleunice Jonck	2332868-1	Cuidador de Idosos	DEFERIDO
Franciane Maria Pançolin	8.774.7026	Agente Comunitário de Saúde	DEFERIDO
Franciele Cristina Zapotoczny Milão	10077736670	Monitor de Creche	DEFERIDO
Gerson Ferreira da Cunha	107427651	Auxiliar Administrativo	INDEFERIDO
Irene Martins	4.674.003	Auxiliar de Serviços Gerais	DEFERIDO
Iverson Ferreira da Cunha	7198484-2	Motorista D	DEFERIDO
Jaqueline Aparecida da Cruz Rocha	107427678	Assistente Administrativo	DEFERIDO
Maiara de Lima Leprevost	10.514.689-94	Auxiliar de Serviços Gerais	DEFERIDO
Mailson Ferreira da Cunha	10525768-6	Motorista B	INDEFERIDO
Márcio Sales	6.382.660-0	Educador Social	INDEFERIDO
Rodrigo Ferreira	10826186-2	Pedreiro	DEFERIDO
Suliana M. Amorim Cardoso	002.138.365	Assistente Administrativo	INDEFERIDO
Terezinha Martins	55689717	Auxiliar de Serviços Gerais	DEFERIDO
Verediane de Fátima Fagundes	99548444	Agente Comunitária de Saúde	DEFERIDO

II.4 - Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar no site a impressão do boleto para pagamento dentro do prazo estipulado, ou seja, proceder a impressão do boleto até às 23hs59min do dia 09 de fevereiro de 2015, e efetuar o pagamento até o dia 10 de fevereiro de 2015

Tijucas do Sul, 02 de fevereiro de 2015

**Jorge Luiz Pereira**  
Presidente da Comissão Organizadora